

Maria Beatriz, da Universidade Nova de Lisboa e o Prof. Jorge Arrotéia, da Universidade de Aveiro, que há anos vêm se dedicando a pesquisar tais fenômenos, tanto em seu país como em países de imigração. Ainda recentemente, a Profa. Maria Beatriz deu pequena mostra de seu trabalho de pesquisadora, durante Congresso Internacional de Imigração realizado na Universidade de São Paulo. Naquela oportunidade, a co-autora do livro em resenha fez uma excelente exposição a respeito dos "brasileiros" de Portugal, isto é, dos migrantes portugueses que retornaram à pátria e lá procuraram construir uma paisagem, principalmente arquitetônica, que lembrava o Brasil. Esse fato que Guilhermino Cesar registrou na literatura ficcional portuguesa, em que o migrante constrói e manipula nova identidade étnica, é apenas um ponto, tão fascinante quanto pouco conhecido, do complexo processo migratório que cada uma das publicações arroladas no inventário se encarrega de ir destrinchando, de vários ângulos teóricos e metodológicos, com maior ou menor êxito.

Sem dúvida alguma, é muito oportuna essa sistematização bibliográfica, não apenas porque preenche uma lacuna há muito sentida pelos estudiosos, como surge no momento em que o tema ganha novos significados nos dias atuais com o redimensionamento maciço das correntes migratórias para países sem tradição de receber "estranhos", como ocorre, por exemplo, com países europeus super-industrializados. A França, em suas inusitadas manifestações etnocêntricas contra os indesejáveis imigrantes, entre os quais situa-se privilegiadamente o contingente português, é o exemplo de como a migração desencadeia uma série de fenômenos que devem ser atualizados na agenda de reflexão e de pesquisa dos cientistas sociais.

João Baptista Borges Pereira

*

MARIVONE MATOS CHAIM. *Aldeamentos indígenas: Goiás 1749-1811*. 2a. ed. São Paulo, Nobel/INL, 1983. p. 227.

Esta obra da historiadora goiana Marivone Matos Chaim, da Universidade Federal de Goiás, foi inicialmente sua tese de doutoramento defendida em 1973 na Universidade de São Paulo. A primeira edição saiu no ano seguinte, patrocinada pelo Departamento Estadual de Cultura do Estado de Goiás, com um número reduzido de exemplares.

Na introdução a autora define seus objetivos: "O presente trabalho busca dimensionar até que ponto o índio constitui um entrave à ocupação da terra pelo povoador e, da mesma forma, o papel desempenhado pela política de seu aldeamento como contribuição à fixação e ao desenvolvimento dos núcleos de povoa-

mento surgidos no século XVIII. Tenta, ainda, pôr em destaque, o papel desempenhado pelos sertanistas no processo de aldeamento dos silvícolas, representando aqueles o único apoio dos governantes ante as dificuldades de pacificação das tribos hostis.

Para atingir seus objetivos Marivone lança mão de vasta documentação, alguns inéditos, outros já publicados, incluindo manuscritos, documentos oficiais publicados, memórias, relatos, descrições de viajantes, periódicos, cartas, mapas, além de enorme referência bibliográfica. Os arquivos pesquisados foram o Arquivo do Museu das Bandeiras (GO), cidade de Goiás, Serviço de Documentação do Estado de Goiás, atualmente denominado Arquivo Histórico de Goiás (Goiânia-GO) e Arquivo Nacional (RJ).

As datas limites de seu período de estudo constam como subtítulo de seu trabalho. Indicam a instalação da Capitania de Goiás (1749), quando se separou da Capitania de São Paulo, à qual estava vinculada desde sua origem, iniciando vida autônoma com a posse do primeiro governador D. Marcos de Noronha e o retrocesso na política indigenista com a publicação da carta régia de 5 de setembro de 1811. Esta modificou a política indigenista de proteção ao índio até então adotada pelos reis portugueses. A partir desta carta régia defende-se a extinção do índio, visto ser ele inútil à produção, iguala-o aos irracionais e o qualifica de desconfiado, indolente e traiçoeiro. Pertencendo a uma raça inferior não deveria se misturar à raça branca para não influenciar negativamente no futuro da colônia.

O estudo se refere, portanto, à segunda metade do séc. XVIII penetrando na primeira década do séc. XIX e se limita ao território goiano.

Os 5 capítulos que compõem o trabalho estão assim divididos:

Capítulo I — “A Capitania de Goiás”. Aqui estão citados os aspectos físicos, como localização, limites, relevo, clima, hidrografia, e históricos, compreendendo o desbravamento do Brasil Central pelos bandeirantes paulistas e religiosos amazonenses, a descoberta do ouro pelos paulistas e o conseqüente processo de povoamento e a dificuldade da administração da capitania no seu início, incluindo entre as dificuldades o problema indígena.

Capítulo II — “Os grupos tribais da Capitania de Goiás no século XVIII”. A autora trata dos indígenas (Tupi e Jê) existentes na capitania naquele século. Apresenta-os por áreas: meridionais, setentrionais e da região da ilha do Bananal. A seguir trata do relacionamento colonizador-índio e do papel dos administradores. Destaca as inúmeras escaramuças havidas com os índios Goiás, Araxá e Kayapó, até 1780 quando, submetidos, foram os últimos alojados na aldeia D. Maria I, após um século de tentativas, terminando no sul da província o problema indígena. Agora o mesmo problema se desloca para o norte, onde a penetração branca vai encontrar resistência das tribos Akroá, Xakriabá, Xavante e Canoieiros.

Os Xakriabá foram submetidos e aldeados em 1751, em São José do Duro, também conhecido por Formiga. No ano seguinte foi a vez dos Akroá, recolhidos na aldeia de São Francisco Xavier do Duro. Em 1757 fugiram daí e voltaram aos ataques, somando-se aos dos Xavante, submetidos em 1788 e aldeados no Carretão, e aos Canoeiros, que nunca se submeteram. Nas proximidades da Ilha do Bananal viviam os Kapepuxi, Javaé e Karajá, todos pacíficos, aldeados em 1775 em Nova Beira. A linguagem utilizada pela autora é a usual, ou seja, a do branco, do vencedor, descrevendo o indígena e suas ações sob sua ótica, reproduzindo a linguagem dos documentos.

Capítulo III — “A política pombalina e o índio como povoador”. É analisada a mão-de-obra indígena utilizada desde o descobrimento, as várias e contraditórias leis portuguesas a respeito de sua escravidão, o interesse dos missionários e dos colonos e, na prática, a sempre escravidão dos índios; a legislação indígena pombalina, a intenção de Pombal em transformá-los em mão-de-obra agrícola devido a decadência da mineração, através de sua pacificação, catequese leiga e aldeamento e as duas etapas desta nova política. A primeira de 1749 a 1772 quando se procurou tratar o indígena com “suavidade e persuasão” segundo as recomendações régias (nem sempre obedecidas) e onde se permitia, se necessário, a guerra. Esta se fazia utilizando o “índio manso” contra “os bravos”. Foram pacificados e aldeados neste período os Akroá e os Xakriabá, embora tenham fugido em 1757. Neste período foi extinto o Regimento das Missões e criado o Diretório, com características novas, pois tirava o índio da influência dos missionários e da situação de segregado para incentivá-lo à miscigenação, visando transformar os aldeamentos em núcleos de povoadamentos. A partir de 1760 até o final da primeira etapa houve ataques dos índios Xavante no norte e Kayapó no sul. E a guerra ofensiva foi novamente permitida apesar de certas limitações.

Na segunda etapa, de 1772 até o final do século, é que será aplicada de forma efetiva e sistemática a política pombalina, segundo a autora, visando o indígena para a ocupação efetiva do território com a revigoração do sistema de aldeamento, apesar da oposição dos colonos, apegados ao método da guerra ofensiva. Novas bandeiras de pacificação são organizadas com o objetivo de persuadir os indígenas a se aldearem. Proíbe-se o uso da força. Constróem-se novos aldeamentos. É pacificado o Xavante que tanto inquietava o norte da Província. Esta política pacifista será mantida até o final do século, quando a carta régia de 5 de setembro de 1811 imporá novamente o velho sistema de guerra ofensiva e o cativo dos prisioneiros.

Capítulo IV — “Aldeamentos reais na Capitania de Goiás”. Analisa a atuação dos sertanistas ao fustigar ou pacificar tribos indígenas a serviço dos governadores e/ou colonos nomeando os mais importantes que atuaram em Goiás, destacando entre eles Antônio Pires de Campos, João de Godoy Pinto, José Pinto da Fonseca que aldeou os Karajá e Javaré, Wenceslau Gomes da Silva, pernambucano que aldeou os Xakriabá e Akroá, etc. A certa altura, observa a autora, que “conse-

guiram conquistar a Capitania para o branco povoador, sem o expor a grandes hostilidades do gentio, colaborando assim para o povoamento da região” (p. 107), visão, sem dúvida, do colonizador. O aldeamento das tribos indígenas iniciou com o primeiro governador da Capitania, D. Marcos de Noronha, em 1749, por ordem do governo da metrópole.

Segue-se um período de construção de grandes aldeamentos reais, que a autora descreve, como o de São Francisco Xavier do Duro ou Formiga orientado pelos jesuítas e que acolheu os Xakriabá e Akroá; São José do Duro para os Akroá, também sob a direção dos jesuítas. Estes índios se revoltam, fogem e a política de aldeamento sofre um abalo, sendo retomada pouco depois. Constroem, então, o aldeamento de São José de Mossâmedes que abrigou Akroá, Xavante, Karajá, Javaé, Karijó e Naudez; Nova Beira, na ilha do Bananal, para os Karajá e Javaé; Maria I, para os Kayapó e Carretão ou Pedro III, para os Xavantes. Com a submissão destes índios encerrou-se em Goiás, no século XVIII, a política de redução das tribos hostis ordenada pela Coroa. Termina o capítulo uma pequena descrição da economia e administração desses aldeamentos.

Capítulo V e último — “Diretório que se deve observar nas povoações dos índios do Pará e Maranhão”. Analisa a administração dos aldeamentos antes e depois da criação do Diretório, ou seja, do Regimento composto por 95 parágrafos idealizado pelo Capitão-General do Grão-Pará Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Inicialmente foi válido para os aldeamentos do Maranhão e Pará, posteriormente, em 1758, estendido à Capitania de Goiás. Embora fosse restritivo às aspirações do Marquês de Pombal em relação ao problema indígena, este o aprova, substituindo, deste modo, o antigo Regimento das Missões. O novo Regulamento se manterá até 1789 quando foi extinto. A autora faz um balanço crítico da administração dos aldeamentos sob o Diretório. A seguir, conclui sua obra analisando os motivos do insucesso dos aldeamentos que para ela foram: a má administração, maus tratos aos indígenas e falta de clérigos seculares e regulares.

A rica bibliografia consta de documentos, memórias, relatos, periódicos, cartas, mapas e obras especializadas sobre o assunto. Acompanha como anexo, publicação de nove documentos, destacando-se o Anexo VI “Directorio que se deve observar nas povoações dos índios do Pará, e Maranhão em quanto sua Magestade não mandar o contrário”, publicado com todos os seus 95 parágrafos.

Oswaldo Martins Ravagnani

*

SYLVIA CAIUBY NOVAES (org.) *Habitações indígenas*. São Paulo, Nobel/EDUSP, 1983. 196 p.

Mais uma obra da EDUSP em convênio com a Editora Nobel vem enriquecer a Antropologia numa de suas áreas carentes. Como o nome diz “Habitações indí-